



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 206/2018/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 8 de março de 2018.

Assunto: Encaminha Anteprojeto de Lei

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para encaminhar-lhe Anteprojeto de Lei (documento anexo) que dispõe sobre as condutas vedadas, procedimentos de autuação e sanções aplicáveis à espécie, visando à conservação e limpeza urbana que prevê fiscalização desenvolvida pela Polícia Militar Ambiental, através da atividade delegada.

Válido ressaltar que o custo/benefício dessa proposta trará grandes resultados no que tange a uma fiscalização mais rigorosa e preventiva com relação ao descarte irregular de lixo, entulhos e outros detritos, especialmente em áreas verdes do município, contribuindo assim para que o meio ambiente urbano seja conservado em todos os aspectos para as presentes e futuras gerações.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO DADO EDUARDO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga/SP.

